DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "JOSÉ GOMES DO PRADO AREALVA - ME".

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo para contratação de uma empresa especializada em realizar Projeto de adequação da entrada de energia, Projeto Luminotécnico, Projeto Elétrico de Distribuição e Projeto de Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas, para o Estádio Municipal Octavio Juliatti, localizado na Rua Campos Sales n° 01, conforme termo de referência.

PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 10 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME"

VIGÊNCIA: Acréscimo de valor referente a Construção de Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua José Antônio de Andrade/Área Institucional II, S/N – Bairro Denominado "Residencial Beatriz Marin Gomieri", nesta cidade, conforme Memorial Descritivo – Anexo I.

Valor: 32.567,82 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 10 (dez) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: alínea "b", inciso "I" e §1º, do art. 65 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, cujo objeto versa sobre: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição** de Emprego de materiais e mão de obra para serviços de execução de tapa buracos, retirada do material saturado (Borrachudo), preparo da base e colocação de concreto betuminoso usinado a quente (Cbuq), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNC, LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 35/2024, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição** de Emprego de materiais e mão de obra para serviços de execução de tapa buracos, retirada do material saturado (Borrachudo), preparo da base e colocação de concreto betuminoso usinado a quente (Cbuq), de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 16 de 05 de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para a empresa: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.321.084/0001-89, e Inscrição Estadual nº262.057.141.118, com sede administrativa estabelecida Avenida Av. José Roberto Pontes nº 2955, Distrito Industrial Edgard A. Beolchi - CEP: 15.895-000 Cidade: Cedral - S.P, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 16 de maio de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total no valor total de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.

Palmares Paulista, em 24 de MAIO de 2024

Lucas aparecido da Assumção-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 32/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e trocas de placas de trânsito (regulamentação, advertência e indicações diversas), padrão DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, para sinalização vertical, conforme termo de Referência, LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 07/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento, instalação e trocas de placas de trânsito

(regulamentação, advertência e indicações diversas), padrão detran, denatran e contran, para sinalização vertical, conforme termo de referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 20 de maio de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para a empresa: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 00.759.039/0001-97, sediada na Rua José Guide, Número: 521, Bairro: Waldemar de Oliveira Verdi, N° 521, cidade de São Jose do Rio Preto, Estado: São Paulo, CEP nº 15.035-500, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 20 de maio de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total o valor total de R$ 133.000,00, (cento e trinta e três mil reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado, da assinatura até o término do contrato, segundo o resultado final do lance, conforme a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.; MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de maio de 2.024,LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 40/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição** para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos e serviços de trocas de óleo e filtros, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 40/2024, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição** de óleos lubrificantes, filtros automotivos e serviços de trocas de óleo e filtros, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 15 de maio de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para a empresa: **GAVASSI AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.494.551/0001-90, e Inscrição Estadual nº 499.009.861.116, com sede administrativa estabelecida na Rua 12 de outubro, nº 80, Centro, Palmares Paulista- SP - CEP: 15.828-005, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 15 de maio de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total no valor total de R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oitenta mil reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de junho de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 42/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para o abastecimento da frota de veículos de 2024/2025 do Município de Palmares Paulista - SP, pelo período de 12 meses, de acordo com o Memorial Descritivo.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 123/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para o abastecimento da frota de veículos de 2024/2025 do Município de Palmares Paulista - SP, pelo período de 12 meses, de acordo com o Memorial Descritivo, deste Edital e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 29 de maio de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto licitado para as empresas: **AUTO POSTO TREVO PALMARES LTDA**, CNPJ: 06.092.165/0001-17, com sede na Rua 12 DE Outubro ,n° 37- CENTRO, Palmares Paulista - SP, CEP: 15828-000, e **SUPORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 02.365.702/0001-02, com sede na Rodovia Comendador Pedro Monteleone s/n Km 200 + 710 m- Rural, CEP: 15.812-000, em Catanduva-SP, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 29 de maio de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total estimado de R$ 1470.040,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil e quarenta reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término do Termo de Contrato, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de junho de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal.

.....